



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 50/2019-PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

### RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DA UNICENTRO.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, NUPG, e a Comissão de Residência Médica da UNICENTRO, COREME, no uso de suas atribuições legais e em observância à legislação vigente e às normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica,

#### TORNAM PÚBLICO:

**O RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO** dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, respeitando a sequência da classificação obtida na primeira fase, divulgada no site da Associação Médica do Paraná, AMP, e de acordo com o Edital nº 030/2019-PROPESP/ NUPG/COREME/UNICENTRO e com as orientações contidas neste Edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

*Campus Santa Cruz:* Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

*Campus CEDETEG:* Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

*Campus de Irati:* PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 50/2019-PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

### 1. RESULTADO FINAL

CANDIDATO	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
José Paulo Agner Ribeiro	APROVADO	1
Lucas Viomar de Lima	APROVADO	2
Gabriel Koech Brati	APROVADO	3
Arthur Ricachenevsky	APROVADO	4
Gustavo Fernandes Pupo	APROVADO	5
Gabriel Pabis Balan	SUPLENTE	6
Thatiane Litenski	SUPLENTE	7
Vinicius Póvoas de Carvalho	SUPLENTE	8
Mariane Panka	SUPLENTE	9
Cleiton Jonei Reginatto	SUPLENTE	10
Silvia Isis de Souza Silveira	SUPLENTE	11
Luis Felipe Stella Santos	SUPLENTE	12
Gladys Gabriela Bravo Toledo	SUPLENTE	13
Renata Barth Almeida	SUPLENTE	14
Mariana Barbosa Giroto	SUPLENTE	15
Hugo Roberto Dalossi	SUPLENTE	16
Carolina Julieta Postai de Araujo Santos	SUPLENTE	17
João Pedro Pereira Braga	SUPLENTE	18
Andre Leoni Buzembai Veronese	SUPLENTE	19
Daniel Carlos Neto	SUPLENTE	20

### 2. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Ficam convocados os candidatos aprovados, para realizar a matrícula no local e horário abaixo designado:

I – Data para a matrícula: dias 16 de dezembro de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min;

II – Local: Núcleo de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, localizado no *Campus* Santa Cruz da UNICENTRO – 3º piso, sala 308 (Rua Padre Salvatore Renna 875, Fone: (42) 3621-1316, Guarapuava – PR);

Home Page: <http://www.unicentro.br>

*Campus* Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

*Campus* CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

*Campus* de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 50/2019-PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) requerimento à PROPESP, solicitando a matrícula;
- b) 1 (uma) foto 3x4 e 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, com data de 2018 ou 2019;
- c) fotocópia legível autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação;
- d) fotocópia legível autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- e) se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
- f) fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma de Graduação em Medicina, devidamente registrado, ou declaração de conclusão do curso de Medicina, da faculdade de Medicina de origem, constando a data da colação de grau;
- g) fotocópia autenticada, frente e verso, do histórico escolar do curso de Medicina;
- h) comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior;
- i) fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- j) registro na Previdência Social que lhe assegure os direitos previdenciários, como prevê a legislação vigente, em especial os decorrentes do seguro de acidente do trabalho;
- k) certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS.
- l) declaração, com data atualizada, que estão concluindo o Programa de Residência Médica do PRMGFC.

Os candidatos declarados como suplentes poderão ser convocados para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, através de telefonema, e-mail ou correspondência registrada e enviada para o endereço constante na Ficha de Inscrição, até o dia 27 de março de 2020.

Uma vez recebida a comunicação, o candidato terá 1 (um) dia útil para efetuar a matrícula. Após este período, será convocado o próximo classificado.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 50/2019-PROPESP/NUPG/COREME/UNICENTRO

Em conformidade com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, o candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, que for convocado para prestar serviço militar em 2020, obrigatório ou voluntário, a COREME assegura sua vaga para cumprir R1 em 2021, sendo chamado o próximo candidato aprovado para cumprir R1 em 2020, desde que a desistência seja feita dentro dos prazos legais.

Guarapuava, 10 de dezembro de 2019.

**Professor Dr. David Livingstone Alves Figueiredo,**  
Coordenador da Comissão de Residência  
Médica da UNICENTRO

**Professor Dr. Marcos Ventura Faria,**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

